

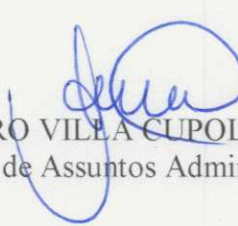
PORTARIA n° 088/ PROAD, 30 de agosto de 2018.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 064 / PROAD, de 15 de junho de 2018, publicada no Portal de Comunicados Oficiais da UFRRJ em 15 de junho de 2018, referente ao Processo n° **23083.016262/2018-56**, ante as razões apresentadas no Memorando CPAD n° 09/2018, de 13 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AMPARO VILLA CUPOLILLO
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

Amparo Villa Cupolillo
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos
SIAPE: 1122299